



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 13.197/2021

### EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 21.607/2021 datado de 29/10/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Srª **SHEILA MARA ESTEVES PINHA** nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

**Art. 2º.** Fica ainda declarada a vacância do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** face a exoneração da Servidora Pública Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES c/c com §14 do Art.37 da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

AILTON CAFFEU  
Prefeito em Exercício